

APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM
Educação Especial - Domínio de Intervenção Precoce na Infância

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do seu ofício I/ESEC/997/2018, de 24/09/2018, visando a aprovação do **Curso de Formação Especializada em Educação Especial - Domínio de Intervenção Precoce na Infância**;

Considerando que a mesma cumpre as regras procedimentais previstas no Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua última alteração e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do artigo nº 2 do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017, e tendo sido ouvido o Conselho Técnico-Científico (reunião de 23 de maio de 2018) da referida Unidade Orgânica, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Designação	Formação Especializada Educação Especial – Domínio de Intervenção Precoce na Infância
Número de Registo	PG7/IPCESEC/2018
Área Científica	140- Formação de professores/formadores e ciências da educação. 142 - Ciências da Educação 143 - Formação de educadores de infância 144 - Formação de professores do ensino básico (1ºe 2º ciclos)
Nº Créditos ECTS	42
Duração total em horas	260
Nº de horas de contacto	260

A Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

Cândida Malça

Coimbra, 20 de novembro de 2018